Fls. n.º 02
Proc. 428 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1368	16/05/2001	

Of. nº 683/2001

Mococa 15 de maio de 2001

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, com urgência, nos termos do artigo 39, pelos seguintes motivos:

Visa o presente projeto de Lei Complementar, alterar o parágrafo 1°, do artigo 1°, da Lei Complementar nº 66, de 23 de fevereiro de 2001, que propicia o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa, até 31 de dezembro do exercício de 2000, referentes aos tributos municipais, incluindo-se impostos, taxas e contribuições de melhoria.

A presente alteração faz-se no sentido de se prorrogar o prazo para que os contribuintes municipais requeiram o parcelamento de seus débitos tributários, até 30 de junho de 2001.

Tal modificação se faz necessária, em face da existência, ainda, de uma grande demanda de pedidos de parcelamento junto ao Setor da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Mococa, além de possibilitar a regularização tributária dos contribuintes inadimplentes, sem onerá-los de forma extrema e propiciar recursos financeiros aos cofres públicos os quais, conseqüentemente, reverter-se-ão em benefícios para os munícipes, como já vem ocorrendo.

Cabe ressaltar que, tal medida se encontra de acordo com os objetivos da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – que propõe aos entes federativos, entre eles os Municípios, o equilíbrio de suas contas públicas, sempre buscando aumento nas receitas e diminuição das despesas, conforme já mencionado quando do envio da Mensagem referente ao Projeto de Lei Complementar transformado na Lei Complementar nº 66/01.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 17 / 05 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 428 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 428 /2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 de de Março de 2001

Altera a o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 66, de 23 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento dos tributos municipais inscritos na dívida ativa e não executados judicialmente.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../01, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 66, de 23 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - O parcelamento somente será concedido mediante requerimento do contribuinte devedor, até 30 de junho de 2001, o que implicará no reconhecimento da dívida".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor Departamento de Finanças

Fls. n.º 05
Proc. 428 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 428 / 2001.

Complementar
Projeto de Lei nº. 012 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça, Finanças e Assist. Social

Sala das Sessões 17 / 05 / 01

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16 / 05 / 2001
com o prazo de 6 dias
vencivel em 21 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Italo Mateus Jr
com prazo de 3 dias vencivel em 18/5/01
Sala das Comissões em
18 / 05 / 01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16 / 05 / 2001
com o prazo de 6 dias
vencivel em 21 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Luiz B. Moura
com prazo de 3 dias vencivel em 18/05/01
Sala das Comissões em
16 / 05 / 01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16 / 05 / 2001
com o prazo de 6 dias
vencivel em 21 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Claudio Cabrini
com prazo de 3 dias vencivel em 18/5/01
Sala das Comissões em
16 / 05 / 01

Presidente

1 AUSENTE
1 contra

APROVADO

Em 1º Discussão por 14 FAVORAVEL 1 CONTRA
Sessão 21 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 13 FAVORAVEL
Sessão 28 de Maio de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 06
Proc. 428 2001

C 12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.012/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Dispõe sobre o parcelamento dos tributos Municipais inscritos na divida ativa

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

I Mazieiro (contrário)

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 07
Proc. 428 /2001

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.12/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :-

ASSUNTO :- Dispõe sobre o parcelamento dos tributos Municipais, inscritos na divida ativa

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Fls. n.º 08
Proc. 428 /2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.12/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :-

ASSUNTO :- Dispõe sobre o parcelamento dos tributos Municpais inscritos na divida ativa.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Fls. n.º 09
Proc. 428 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 16ª Sessão Ordinária
DATA : 21-5-2001
HORÁRIO : 20,00 horas
QUORUM : 15

MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar 013/2001

PROCESSO : 428/2001

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			X
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 1
Total :

Nadir Flaim Bedin
1ª. Secretária

1º Votação

Fls. n.º 10
Proc. 428 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 17ª Sessão Ordinaria
DATA : 21-05-2001
HORÁRIO : 20,00 horas
QUORUM : 15

MATÉRIA : Projeto de lei Complementar 012/01

PROCESSO : 428/2001

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR		X	
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			X
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários : 1
Ausentes : 1
Total :

Neide Falarini Bedin
1ª. Secretária

2ª Votação

Fls. n.º 11
Proc. 428 /2001

Mococa, 29 de Maio de 2001.

Of. nº. 448/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de Maio último.

Autógrafo nº. 044/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 011/2001.

Autógrafo nº. 045/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 012/2001.

Autógrafo nº. 046/2001 - Projeto de Lei nº. 047/2001.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 047/2001 - Projeto de Lei nº. 048/2001.

Autógrafo nº. 048/2001 - Projeto de Lei nº. 049/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 049/2001 - Projeto de Lei nº. 050/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 050/2001 - Projeto de Lei nº. 051/2001.

(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 051/2001 - Projeto de Lei nº. 052/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Fls. n.º 12
Proc. 428 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 052/2001 - Projeto de Lei nº. 053/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 053/2001 - Projeto de Lei nº. 054/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 054/2001 - Projeto de Lei nº. 056/2001.

(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

bc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 13
Proc. 428 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 045 DE 2001.

Projeto de Lei Complementar nº. 012/2001.

Altera a o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 66, de 23 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento dos tributos municipais inscritos na dívida ativa e não executados judicialmente.

Art. 1º - O parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 66, de 23 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - O parcelamento somente será concedido mediante requerimento do contribuinte devedor, até 30 de junho de 2001, o que implicará no reconhecimento da dívida".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário